





## RESENHA JUSTIFICATIVA

**Nota: Pontos relacionados com Mapa resumo das várias empreitadas**

### **Ponto 2 – NUCLEO PEDAGÓGICO A.T.L.**

Ao tempo e quando foram efectuadas estas obras, ainda antes de iniciar a obra, e até por sugestão dos técnicos do Centro Distrital do Porto da Segurança Social, procedemos ao aumento da obra, nomeadamente ao nível do piso zero, tendo-nos sido prometido na oportunidade que o Ministério comparticiparia com esses trabalhos a mais, na ordem dos 67.48% ( **180.898.55 Euros** ), que tal nunca veio acontecer, apesar da nossa constante insistência.

Para o equipamento deste pólo o Sr. Ministro no Gabinete do Senhor Vice-Governador Civil do Porto, prometeu-nos uma comparticipação de 100.000.00 euros, o que não aconteceu, pois só fomos comparticipados em 39.904 Euros, ou seja, menos **60.096. Euros**.

Mais tarde, o Sr. Ministro à época Dr. Vieira da Silva, através do seu Chefe de Gabinete Dr. João Correia, prometeu-nos uma comparticipação para colmatar este deficit, através do Fundo de Socorro Social de **200.000.00 Euros**, para reequilíbrio financeiro, o que não chegou a acontecer, porque entretanto, o Sr. Ministro deixou este Ministério e passou para o Ministério da Economia.

A Ministra que o substituiu, bem como o Senhor Presidente do Instituto da Segurança Social Dr. Edmundo Martinho, sabiam desta promessa, e transmitiram-nos que a iam honrar, o que nunca aconteceu.

**Entretanto e já na vigência do actual Governo, foi-nos atribuído um subsídio de 129.000.00 Euros, a título de reequilíbrio financeiro.**

### **Ponto 9 – Remodelação do Edifício nº 3 ( Berçário / Creche + C.E.P. + Administração )**

Na oportunidade, apresentamos uma candidatura ao Programa PARES II, que numa fase inicial foi aprovada, vindo a ser posteriormente rejeitada, com o " argumento ", que tal não poderia suceder, pelo facto de termos uma hipoteca sobre as nossas instalações.

Contestamos este facto, directamente ao Senhor Ministro e ao Presidente do Instituto da Segurança Social, porque sabíamos que este argumento não era verdadeiro, e até porque sabíamos de outras Instituições que estavam na mesma situação que nós, e foram contemplados.



Então, foi acordado pessoalmente no Gabinete do Sr. Ministro, com a presença do seu Chefe de Gabinete Dr. João Correia e com o Senhor Presidente do Instituto da Segurança Social a comparticipação desta obra em **200.000.00 Euros**. Tal ainda não se verificou.

Ficou ainda acordado nesta reunião, que logo que as obras estivessem prontas, seria efectuado o aumento do Acordo de Cooperação na valência da creche, para mais 80 crianças.

Acontece, que já estão volvidos 14 meses sobre a prestação dos nossos serviços aquelas crianças, sem que até à data, tenha efectivamente sido aumentado o Acordo de Cooperação, o que se traduz num deficit real à data de **341.247.84 Euros**.

**P.S. – Assim, os valores que estão em atraso do Ministério e relativos ao ponto 2 e 9, ronda os 585.247.84 Euros.**

#### **Ponto 10 – Construção do Lar de Idosos e Centro de Dia**

Montante da Obra e do Concurso Público = 2.637.619.43 Euros.

Comparticipação aprovada em Sede de POPH = 1.124.016.00 Euros.

Sobre esta Candidatura, existe uma reclamação nossa, pois em nossa opinião não está em conformidade com o disposto no nº 1 do Despacho 5300/2009 de 16 de Fevereiro, conforme última nossa carta anexa. Ainda não obtivemos resposta a esta nossa reclamação.

**P.S. – Na comparticipação do POPH acima referida, a nossa Candidatura só foi considerada em 80.46%, ou seja, por valor inferior em 490.499.85 Euros, e daquele montante em 60%, quando em Concurso Público que fizemos, o valor real foi de 2.637.619.43 Euros.**

**Acontece, que o Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social Dr. Marco António, no dia 05 de Outubro de 2011, quando da inauguração das novas instalações do Berçário / Creche, informou-nos e publicamente, que esta comparticipação do POPH, iria passar para os 85%.**



# MAPA RESUMO DAS VÁRIAS EMPREITADAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTO

Designação	Comp. Ministério - PIDDAC		Comp. Ministério - F.S.S		Comp. Ministério - CKM		Comp. POPH		Diferença	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1 - Projectos de Arquitectura do A T L	30.372,95								30.372,95	100%
2 - Nucleo Pedagógico A T L										
2.1 - Valor do Concurso;	423.842,01								137.816,93	32,52%
2.2 - Trabalhos a mais;	268.077,28	67,48%							143.377,80	53,48%
2.3 - Revisões de preços;	12.933,58								12.933,58	100,00%
2.4 - Outras exteriores;	19.013,52								19.013,52	100,00%
2.5 - Equipamento;	150.800,86		39.904	26,46%					110.897,03	73,54%
3 - Centro de Dia da 3ª Idade										
3.1 - Ampliação - Obra de raiz	79.727,73								79.727,73	100,00%
3.2 - Obras de Conservação e Reparação	52.669,71								52.669,71	100,00%
3.3 - Equipamento	34.715,47								34.715,47	100,00%
4 - Arranjos exteriores	121.426,31								121.426,31	100,00%
5 - Obras edificio nº 1 - Conservação	5.112,68								5.112,68	100,00%
6 - Auditório e Escola musica	23.494,76								23.494,76	100,00%
7 - Viaturas pª Serv. Apoio Domiciliário	189.826,85		124.000	65,32%					65.826,85	34,68%
8 - Edifício nº 1 - Jardim Escola + Berçário										
8.1 - Projectos de Arquitectura	50.000,00								50.000,00	100,00%
8.2 - Valor do Concurso inicial	444.508,06								122.359,31	27,53%
8.3 - Valor da 2ª Adjudicação após distrate por falência	371.728,49		129.000	29,02%	193.148,75	43,45%			371.728,49	100,00%
8.4 - Trabalhos a mais	29.864,25								29.864,25	100,00%
8.5 - Outras Exteriores	63.332,52								63.332,52	100,00%
8.6 - Equipamento	39.201,68		25.000	63,77%					14.201,68	36,23%
9 - Remodelação Edifício nº 3-2ª Fase (Berçário/Creche+C.E.P.)										
9.1 - Valor do Concurso	451.250,71								401.250,71	88,92%
9.2 - Trabalhos a mais	117.930,90				50.000,00	11,08%			117.930,90	100,00%
9.3 - Mobiliário e Equipamento	64.987,99								64.987,99	100,00%
9.4 - Projectos e Fiscalização	35.000,00								35.000,00	100,00%
10 - Construção Lar de Idosos										
10.1 - Valor do Concurso	2.637.619,43						1.124.016		1.513.603,3	57,39%
10.2 - Projectos + Fiscalização	218.267,12								218.267,12	100,00%
<b>V.Total</b>	<b>5.935.704,84</b>	<b>4,82%</b>	<b>317.904</b>	<b>5,36%</b>	<b>367.848</b>	<b>6,20%</b>	<b>1.124.016</b>	<b>18,94%</b>	<b>3.839.911,61</b>	<b>64,69%</b>



### VALORES NÃO RECEBIDOS DO CDSSSP - CRECHE

Mês	Valor
Out-11	20.949,86 €
Nov-11	20.949,86 €
Dez-11	20.949,86 €
Jan-12	20.949,86 €
Fev-12	20.949,86 €
Mar-12	20.949,86 €
Abr-12	20.949,86 €
Mai-12	20.949,86 €
Jun-12	20.949,86 €
Jul-12	20.949,86 €
Ago-12	20.949,86 €
Set-12	20.949,86 €
Out-12	20.949,86 €
Nov-12	20.949,86 €
Dez-12	20.949,86 €
<b>TOTAL</b>	<b>314.247,90 €</b>



### Demonstração de Resultados Previsionais de Outubro de 2011 a Junho de 2012

RUBRICAS	Out-11	Nov-11	Dez-11	Jan-12	Fev-12	Mar-12	Abr-12	Mai-12	Jun-12	Jul-12	Ago-12	Ser-12	Acumulado	Projeção Anual
	VALOR-Euros													
1 - Vendas	444	419	60	0	40	160	10	60	334	303	119	1.064	3.012	3.765
2 - Prest.Serviços	47.291	48.612	48.313	50.221	50.032	49.179	48.161	56.741	53.879	50.907	38.303	48.451	589.590	736.988
3 - Variação nos Inventários	778	3.915	1.080	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.773	7.217
4 - Subsid.Doações e Legados	48.250	43.361	49.014	47.258	47.079	48.058	46.936	46.278	50.321	46.310	68.009	46.572	587.445	734.307
5 - Outros Rendimentos e Ganhos	878	661	646	54	31	789	18	56	15	55	3.881	35	7.118	8.898
6 - Juros Dividendos Out.Rend.				0									0	0
7 - Produção	97.640	96.967	99.113	97.533	97.182	98.186	95.124	102.636	104.548	97.575	110.312	96.122	1.192.939	1.491.174
8 - Cust.Merc.Vendas	7.561	13.258	7.039	9.012	10.937	9.241	7.977	8.676	12.803	8.567	8.510	9.571	113.152	141.440
9 - Subcontratos				0									0	0
10 - Margem Bruta	90.080	83.709	92.074	88.522	86.245	88.945	87.147	93.960	91.746	89.008	101.802	86.551	1.079.787	1.349.734
11 - Fornec.Serv.Externos	17.430	24.660	20.964	14.893	18.047	18.194	15.361	22.714	21.957	17.615	13.100	15.271	220.205	275.257
12 - Gastos c/ Pessoal	72.682	75.757	126.126	74.833	74.380	77.853	75.678	77.132	80.728	76.917	80.121	89.288	981.496	1.226.870
13 - Impostos	227	605	450	150	36	120	179	24	6	161		121	1.507	1.884
14 -		450		0									900	1.125
15 -				0									0	0
16 - Meios Livres Operacionais	249	17.753	35.267	4.354	6.218	9.272	4.071	5.910	10.395	5.685	8.581	18.149	134.149	165.047
17 - Gastos Deprece Amortizações	10.574	10.574	10.574	9.995	9.995	9.995	9.995	9.995	9.995	9.995	9.995	9.995	121.678	152.098
18 - Provisões				0									0	0
19 - Resultados Operacionais	19.262	28.337	60.091	31.389	18.231	17.537	10.168	15.964	20.340	15.630	14.313	20.174	246.589	307.099
20 - Outros Rendimentos e Ganhos				0									0	0
21 - Ganhos Aplicações de Capitais				0									0	0
22 - Ganhos por Aumentos Justo Valor				0									0	0
23 - Custos de Financiamento	453	1.621	1.347	2.607	1.408	1.315	418	3.090	1.180	4.996	92	1.481	20.008	25.010
24 - Resultados Correntes	18.266	26.999	67.744	33.786	17.823	16.222	10.750	12.874	19.160	10.634	14.313	18.693	226.581	282.089
25 - Ganhos por Aumento Justo Valor		30	500	0									0	0
26 - Perdas por Imparidade	0			0									0	0
27 - Resultados Antes Imposto	18.266	26.999	66.834	33.786	17.823	16.222	10.750	12.874	19.160	10.634	14.313	18.693	226.581	282.089
21 - Imps./Rendimentos				0									0	0
22 - Resultados Líquidos	18.266	26.999	66.834	33.786	17.823	16.222	10.750	12.874	19.160	10.634	14.313	18.693	226.581	282.089
23 - Cash Flow - Meios Lib. Líq.	712	19.354	56.314	3.961	-7.626	-8.537	-4.489	-9.000	-12.124	-10.681	8.489	-19.610	-144.330	-180.413
24 - Meios Livres Totais	1.165	20.975	57.661	-6.559	-9.034	-9.853	-4.907	-12.091	-13.304	-15.677	8.397	-21.091	-164.338	-205.423



# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916

Tel. 229 783 190

4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Contribuinte N.º 501 116 362

Exmo. Senhor

Ministro da Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, 2 – 16.º

1049 – 056 LISBOA

## CARTA REGISTADA

Ref.º nº 03/222-12/PD/TO

Maia, 15 de Fevereiro de 2012

### Assunto: PEDIDO DE AUDIÊNCIA

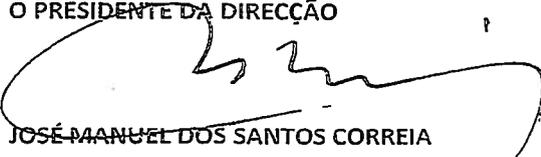
Excelência,

Venho por este meio à presença de V. Exa., a fim de solicitar uma audiência com o Gabinete de que é Mui Digno Ministro, no sentido de abordarmos e fazermos o ponto da situação, dos pedidos formulados a V. Exa, a saber:

- 1 – Diferencial do subsídio atribuído via Fundo de Socorro Social de 129.000.00 Euros, para equilíbrio financeiro, quando o mesmo havia sido acordado de 200.000.00 Euros;
- 2 – Subsídio via Fundo de Socorro Social de 200.000.00 Euros, para comparticipação nas obras do nosso edifício nº 3, remodelação/trans formação e aumento de instalações, para alocar novas valências, nomeadamente Berçário / Creche, conforme acordado ao tempo com o Gabinete do Senhor Ministro Dr. José Vieira da Silva e Presidente do Instituto da Segurança Social, IP;
- 3 – Atribuição de um subsídio compensatório, pelo facto de termos já em funcionamento e desde 01 de Outubro de 2011 um Berçário / Creche, e até à data, com mais 80 crianças, sem acordo típico, contrariando objectivamente o que havia sido acordado com o Senhor Presidente do Instituto da Segurança Social, IP, muito antes das obras referenciadas no ponto 2 deste ofício.

Nesta conformidade, e ficando aguardar o bom agendamento de V. Exa., subscrevo-me com os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

ATENTAMENTE  
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

  
JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Exmo. Senhor  
Ministro da Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, 2 – 16º

1049 – 056 LISBOA

CARTA REGISTADA

Refª nº 03/140-12/PD/TO

Maia, 28 de Maio de 2012

Assunto: INFORMAÇÃO / ESCLARECIMENTO

Excelência,

Venho por este meio à presença de V. Exa., no sentido de complementar o argumentário exposto e consequente pedido, na nossa carta Refª 14/114/PD/ED de 23 de Abril, do ano corrente.

Assim, e para demonstrar a veracidade dos factos expostos naquele nosso ofício, junto anexo o Mapa de Demonstração de Resultados Previsionais no Exercício Económico em curso, que aponta já um resultado líquido negativo na ordem dos 64.594 Euros, à data de 30 de Abril, sendo que, a não se alterarem, porque justo e justificado, as circunstâncias que estão na base deste deficit, e já exposto a V. Exa., o resultado previsional a 31 de Dezembro de 2012, será negativo na ordem dos 193.783 Euros, que convenhamos é uma situação perfeitamente, insustentável, do ponto de vista económico e financeiro.

Obviamente, que à sempre atitudes de gestão que podemos tomar, para obviar esta circunstância. Como seja, o não prestar serviço no âmbito da Creche / Berçário às 70 crianças que cá temos, sem acordo típico, bem como proceder ao despedimento dos 12 funcionários, admitidos em Setembro de 2011, para o efeito, com consequentes prejuízos para as finanças públicas, nomeadamente, para o Orçamento da Segurança Social.

Esta, é de facto a última atitude e acto de gestão, que queremos tomar, pois na circunstância, quem fica a perder e praticamente sem solução, é a Comunidade Local e as famílias em particular, para já não falar do investimento em obras e equipamento que fizemos, que fica sem utilização.

Nesta conformidade, Senhor Ministro, o pedido que lhe formulo, é que aprecie este dossier, com sentido de justiça social, sabendo, como sei, a determinação e competência, que sempre coloca no exercício da sua função, e creia ainda, que compreendo e bem o actual momento que o País está atravessar, com dificuldades óbvias e acrescidas ao Ministério, que superiormente dirige.



# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Contribuinte N.º 501 116 362

Ficando aguardar as melhores notícias de V.Exa. e sem mais de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

ATENTAMENTE

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Exmo. Senhor,

Ministro da Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, 2 – 16º

1049-056 LISBOA

## CARTA REGISTRADA

Maia, 23 de Abril de 2012

Refª nº 14/114/PD/ED

Assunto: **PEDIDO DE SUBSIDIO – FUNDO DE SOCORRO SOCIAL**

Excelência,

Na sequência das nossas cartas refª 03/176-11/PD/ED e 03/022-12/PD/ED, de 28 de Dezembro de 2011 e 13 de Fevereiro de 2012, venho por este meio à presença de V. Exa., a fim de lhe expor o seguinte:

- 1 – Conforme dei conhecimento a V. Exa, para suprir o vazio existente na Comunidade Local, fizemos obras de remodelação e aumento no nosso edifício nº 3, estas aprovadas pelo G.A.T. do Centro Distrital do Porto, onde alocamos, para além de outras valências sociais, uma creche / berçário, com uma capacidade para 70 utentes.
- 2 – As obras em questão, ficaram prontas em Setembro do ano de 2011, e disso demos conhecimento ao Centro Distrital do Porto.
- 3 – Em Outubro do mesmo ano, procedemos à admissão das 70 crianças em creche e à admissão de pessoal, para o seu funcionamento correcto e de acordo com os Normativos Legais, solicitando para o feito ao Centro Distrital do Porto, a elaboração do contrato típico, para boa regularidade dos serviços e para a sustentabilidade financeira, desta Instituição.
- 4 – Acontece, que o Centro Distrital do Porto, acaba de nos informar mais uma vez, que para já não é possível a sua elaboração, enquanto não houver cabimento em orçamento programa.
- 5 – Como facilmente V. Exa. Senhor Ministro depreenderá, a comparticipação mensal devida para este número de utentes, ou seja, ( 70 x 259.545 x 7 meses ) ronda já os 127.177.33 euros, numero este, absolutamente incomportável, para as nossa já magras disponibilidades de tesouraria.
- 6 – Neste conformidade, Senhor Ministro, o pedido que lhe faço, é que nos atribua um subsídio via Fundo de Socorro Social, naquele montante, e crie condições ao Centro Distrital do Porto da Segurança Social, para que seja efectuado o contrato típico, connosco, já a partir do próximo mês de Maio.



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Ficando aguardar as melhores notícias de V. Exa.º e sem mais de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

ATENTAMENTE  
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

  
JOSE MANUEL DOS SANTOS CORREIA  
12-4-1975  
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
CONTE. N.º 501 116 362



Contribuinte N.º 501 116 362

PESSOAL  
MINISTÉRIO DA  
SUA

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Exmo. Senhor,  
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

Praça de Londres, 2 – 16

1049 – 056 Lisboa

CARTA REGISTADA

Maia, 23 de Abril de 2012

Assunto: PEDIDO DE SUBSIDIO – FUNDO DE SOCORRO SOCIAL.

Refª nº:03/112/PD/ED

Excelência,

Na sequência de contactos anteriores com o Ministério que V.Exa hoje, é digno Ministro, bem como o Presidente da oportunidade do Instituto da Segurança Social, IP. Dr. Edmundo Martinho, assim como da reunião havida no Ministério já em 12 de Setembro do ano de 2011, com a Exma Sra Dra. Rita Valadas, na qual abordamos as vicissitudes esquisitas, vividas por esta Instituição no Programa PAES II, e o compromisso assumido à época pelo Ministério, da comparticipação em 200.000,00, nas obras de remodelação e aumento do nosso edifício número três, cujo custo ascendeu a 657.095,65 euros e foi suportado na totalidade, pelo " Amanhã da Criança", melhor dizendo, ainda não foi, pois ainda mantemos uma parte substancial em débito para com o empreiteiro.

As vicissitudes que fazemos referência, foram por mim explicadas pessoalmente à Dra. Rita Valadas, bem como as expus com suporte documental, através da nossa carta refª 07/113-11/PD/ED de 14 de Setembro de 2011.

Nesta conformidade, Senhor Ministro, peço-lhe a sua boa vontade e melhor compreensão com este assunto, que nos está a preocupar, como é óbvio, pois sempre gostamos de honrar os nossos compromissos.

Certo da melhor atenção de V.Exa., a este assunto, e ficando aguardar as melhores notícias, e sem mais de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

ATENTAMENTE

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

(JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA)  
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
CONT. N.º 501 116 362



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

• Exmo. Senhor

Ministro da Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, 2 – 16º

1049 – 056 LISBOA

## CARTA REGISTRADA

Maia, 13 de Fevereiro de 2012

Assunto: EXPOSIÇÃO

Refª nº 03/022/PD/ED

Excelência,

Acabamos de receber dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, um subsídio de 129.000.00 Euros, via Fundo de Socorro Social, para reequilíbrio financeiro, que desde já agradeço.

No entanto, e conforme havia informado pessoalmente a Exma. Adjunta de V. Exa.. Dra. Rita Valadas, o valor que havia sido acordado ao tempo e para aquele efeito ( reequilíbrio financeiro ), com o Exmo. Senhor Dr. João Correia, Chefe de Gabinete do Ministro Dr. José Vieira da Silva, foi de 200.000.00 Euros.

Acresce ainda o facto de termos já em funcionamento e desde Outubro de 2011 a nova creche / Berçário com 70 crianças, com todos os custos inerentes ao seu eficaz funcionamento, sem acordo típico ainda formalizado, ou seja, estamos a receber mensalmente a menos do que achamos que é devido o valor de 18.168.19, vezes os cinco meses já volvidos, dá o montante de 90.840.96 Euros.

Como facilmente V. Exa. depreenderá, com este tipo de situação, anormal, dificilmente conseguiremos o tão desejado equilíbrio financeiro, isto, para já não falar, das condições anormais que vivemos e sentimos no momento, fruto da época especial de dificuldades com que as famílias a quem servimos se debatem, com repercussões óbvias, nos nossos fluxos de tesouraria. Todavia, compreendemos o momento e vamos colaborar, com o Governo, pois tudo faremos para servir e servir bem, toda a nossa Comunidade.

Todavia, coloco esta questão, delicada é certo, a V. Exa., para que nos ajude, da forma que sei bem, saberá encontrar, no sentido de minimizar as nossas evidentes dificuldades de tesouraria e pelos motivos invocados e não outros.

Ficando aguardar as melhores notícias de V. Exa. e sem mais de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

ATENTAMENTE  
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

  
JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA



# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

Contribuinte N.º 501 116 362

Exmo. Senhor

Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, 2 - 16

1049 - 056 Lisboa

## CARTA REGISTADA

Maia, 28 de Dezembro de 2011

Refº Nº: 03/176/PD/ED

**Assunto: Pedido de diligência.**

Excelência,

Como é do conhecimento do Gabinete de V. Exa., " O Amanhã da Criança " no ano em curso, realizou obras de aumento e de remodelação das suas instalações (Edifício nº 3), conforme pode ser constatado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social no dia da sua inauguração, de forma a dar resposta aos problemas entretanto colocados pela nova realidade Nacional, na valência de CATL, que se porventura, não procedêssemos a estas alterações, víamo-nos forçados a despedir pessoal, o que de todo é sempre desagradável, bem como a aumentar a valência de creche / Berçário, que há muito a Comunidade Local, vinha colocando pressão sobre nós, de forma a dar satisfação às suas justas e inúmeras necessidades.

Assim, foi criada uma nova creche, com uma capacidade para 70 crianças, cujo abertura e funcionamento, reporta ao mês de Setembro do ano em curso.

O investimento total realizado, foi da ordem dos 657.095.65 ( Seiscentos e Cinquenta Sete Mil, Noventa Cinco Euros e Sessenta e Cinco Cêntimos ), que não obteve qualquer participação do Estado, a não ser a promessa que temos da anterior Ministra do Trabalho e da Solidariedade e do Sr. Presidente do Instituto da Segurança Social, I.P., que participariam com uma verba de 200.000.00 ( Duzentos Mil Euros ), do Fundo de Socorro Social, uma vez que a nossa Candidatura ao Programa PARES II, havia sido indeferida, com um único argumento, que de todo não concordamos, que era o facto de esta Instituição ter dado como hipoteca uma parcela do seu activo, num empréstimo bancário que teve que efectuar, para dar cumprimento aos investimentos, entretanto efectuados e que não obtiveram qualquer participação do Estado, como na oportunidade, foi dado conhecimento ao Gabinete do Senhor Ministro.



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

Sinceramente, sempre acreditamos, tendo em consideração a nossa natureza, que após este enorme esforço financeiros que estávamos a fazer, e que era do conhecimento do Ministério do Centro Distrital do Porto da Segurança Social, não iríamos ter problemas com a assinatura do acordo atípico, para estas 70 crianças.

Assim, preparamos ao tempo, toda a documentação necessária e enviamo-la para o Centro Distrital do Porto, para que, pelo menos, o respectivo acordo de cooperação e respectiva dotação, entrasse em vigor, a partir de Janeiro de 2012.

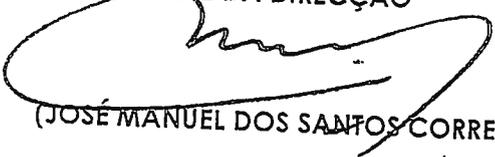
Fomos entretanto informados pela Técnica do Centro Distrital do Porto, que nos acompanha, de tal impossibilidade, dado não existirem verbas em Contrato Programa, disponíveis para o efeito.

Creia, Senhor Ministro, que esta circunstância, é de facto uma machadada enorme nas nossas expectativas e para a boa regularidade da nossa tesouraria, porquanto as famílias a quem servimos, são de todo carenciadas, pelo que não é exequível aplicar-lhe outro tipo de mensalidade, que não seja a proporcional, aos seus rendimentos.

Nesta circunstância, venho apelar ao bom senso e compreensão de V. Exa., que sei bem tem, de forma a possibilitar a existência daquele Contrato Atípico para aquelas crianças e famílias, para boa regularidade da nossa tesouraria.

Certo da melhor atenção de V. Exa. a este meu pedido, e, aguardando o seu bom deferimento, subscrevo-me com os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

  
(JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA)



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Exmo. Sr:  
Ministro do Trabalho e da Segurança Social  
Praça de Londres, 2 16º  
1049 - 056 Lisboa

C/C - Exmª Srª Drª Rita Valadas.

Assunto: Subsídio - Fundo de Socorro Social.

Maia, 14 de Setembro de 2011

Refª nº: 07/113/PD/ED

Excelência,

Na sequência da reunião havida nesse Ministério, no pretérito dia 12 do corrente mês de Setembro, venho por este meio narrar as circunstâncias ocorridas com a nossa Candidatura ao Programa PARES.

Assim:

1. Apresentamos a nossa candidatura em 31.03.2001; Ver Doc 1
2. Em 28.04.2008, fomos notificados, para complemento de alguns elementos; Ver Doc. 2
3. Em 27.06.2008, fomos notificados, para complemento de alguns elementos; Ver Doc. 3
4. Em 07.05.2008, remetemos todos os elementos em falta; Ver Doc. 4
5. Em 04.11.2008, fomos alertados via telefone pela Dra. Miriam Frederico, do possível indeferimento da nossa candidatura, devido ao facto, de existir uma hipoteca sobre "O Amanhã da Criança".
6. Nesse mesmo dia, escrevemos a Sua Excelência o Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre este assunto. Ver Doc. 5
7. Em 21 de Janeiro de 2009, foi-nos comunicada a decisão prévia. Ver Doc. 6
8. Em 26 de Janeiro, exercemos o direito de Audiência Prévia; Ver Doc. 7
9. Em 18.11.2009, foi-nos comunicada a decisão final de indeferimento; Ver Doc. 8
10. Posteriormente, falamos pessoalmente com o Sr. Presidente do Instituto da Segurança Social, IP, Dr. Edmundo Martinho, na qual expusemos a nossa indignação, pelo sucedido, que concordou connosco, informando-me, que iriam diligenciar a alteração deste parecer;
11. Tal, não veio acontecer.
12. Posteriormente, e numa nova reunião no Instituto da Segurança Social, IP em Fevereiro de 2010, com o Dr. Edmundo Martinho, falamos novamente neste assunto, que comigo acordou uma participação para a realização da obra de 200.000,00€, via Fundo de Socorro Social.
13. Convém na circunstância referir, que esta obra de alterações às nossas instalações, mereceu o Parecer Técnico favorável do Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação; Ver Doc. 9 e 10
14. Acontece, que nunca recebemos este valor, como facilmente V.Exa. constatará, apesar dos inúmeros contactos, entretanto, desenvolvidos.



# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA  
E-mail: [amanha.crianca@iol.pt](mailto:amanha.crianca@iol.pt)

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

Contribuinte N.º 501 116 362

15. A obra em questão, que está praticamente pronta, importa no seu total, ou seja, orçamento mais trabalhos a mais e não previstas, em 569.181,61€; Ver Doc 11

Nesta circunstância, Sr. Ministro, penso salvo melhor opinião, que é de toda a justiça, até porque sempre acreditamos na honra palavra, que V.Exa. nos atribua aquele subsídio, para boa regularidade da nossa tesouraria.

Certo da melhor atenção de V.Exa., a este nosso pedido e exposição, e aguardando o seu bom deferimento, subscrevo-me com os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

(JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA)



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

AO

Instituto da Segurança Social, IP  
Gabinete de Apoio a Programas  
Av. Visconde Valmor, nº 48 – 4º Andar

1050 – 241 LISBOA

## CARTA REGISTADA C/ A/R

Refª nº 07/225-12/PD/TO

Maia, 17 de Agosto de 2012

**Assunto: TIPOLOGIA 6.12 – APOIO AO INVESTIMENTO – RESPOSTA INTEGRADA DE APOIO SOCIAL**  
Nº e Título de Projecto: 021015/2009/612 – Lar de idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio  
Domiciliário  
NIF: 501116362

Exmos. Senhores,

Acusamos e agradecemos a recepção da carta de V. Exas., refª SCC-99129/2012, datada de 05 de Setembro, por nós recebida a 17, cujo teor mereceu a nossa mais expressiva e particular atenção.

Assim, e em resposta à mesma cumpre-nos transmitir a V. Exas., o seguinte:

1 – Admitimos a nossa falha de análise e verificação aquando da notificação por parte do ISS, I.P., da proposta de decisão de aprovação em audiência prévia, a qual nos foi comunicada através do v/ ofício SCC-71612/2009 de 09 de Novembro.

2 – Com base, nesta omissão ou erro da nossa parte, que admitimos foi um facto, pois a verdade é que assinamos sem reservas, todos os documentos necessários a tal candidatura.

3 – Todavia, também é nossa convicção, que um erro de verificação da nossa parte, não justifica que a outra parte, também o cometa, ou nem sequer o admita e eventualmente o corrija.

4 – A verdade, é que a nossa Candidatura foi efectivamente para a construção de:

- 4.1 – Lar de idosos, com capacidade para 60 utentes;
- 4.2 – Centro de Dia, com capacidade para 50 utentes;
- 4.3 – Serviço de Apoio Domiciliário para 75 utentes;

5ª - Independentemente, da eventualidade de esta nossa falha não poder ser colmatada, pensamos salvo melhor opinião, que existe outra falha de classificação e consequente dotação, e que obviamente nos prejudica do ponto de vista material, a saber:



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

5.1 - Conforme o disposto no nº 1 do Despacho 5300/2009 de 16 de Fevereiro, o custo máximo de Construção para um Centro de Dia é de 10.200 euros e não 4.850 euros, como foi considerado, dado que o Centro de Dia não é acoplado em exclusividade ao Lar de Idosos, pois o nosso projecto inclui também o Serviço de Apoio Domiciliário.

5.2 - Neste sentido, apresentamos o quadro resumo dos cálculos, correspondentes ao que efectivamente devia ter sido atribuído à nossa Instituição, segundo a nossa opinião:

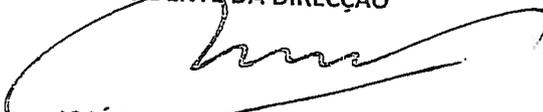
Respostas Sociais	Nº Utentes	Custo Máximo Por utente	Coefficiente de simultaneidade	Total após coeficiente
Lar de Idosos	60	30.650.00 Euros	0,9	1.655.100.00 Euros
Centro de Dia	50	10.200.00 Euros	0,9	459.000.00 Euros
SAD	75	720.00 Euros	1	54.000.00 Euros
<b>Total</b>	<b>185</b>			<b>2.168.100.00 Euros</b>

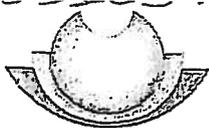
6ª - Já agora, gostaríamos que V. Exas. nos explicassem qual a razão para que a taxa de elegibilidade que nos foi atribuída é de 93.37%, e não de 100%.

7ª - Gostaríamos ainda de lhes solicitar o obséquio de nos informarem da veracidade da informação que nos foi prestada pessoalmente em 05-10-2011, nas nossas instalações, pelo Exmo. Secretário de Estado da Solidariedade Dr. Marco António, que a vossa comparticipação, que agora é de 60%, irá passar para 85%.

Assim, e ficando aguardar o competente esclarecimento da parte de V. Exas. e sem mais de momento, subscrevemo-nos com os protestos da nossa mais elevada estima e consideração.

ATENTAMENTE  
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

  
JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

GABINETE DE APOIO A PROGRAMAS

Registado c/ AR *10424*

*2012 09 11*

Assunto: *Projeto*

Assunto: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

EXMO(A). SENHORA(A)

PRESIDENTE DA DIREÇÃO Da Associação de  
Solidariedade Social O Amanhã da Criança

Rua D. Afonso Henriques, n.º1916

4425-636 Pedrouços - Maia

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
07/183-12/PD/TO	21-08-2012	SCC-99129/2012	05-09-2012
Assunto: <b>POPH 6.12</b> <b>Projeto nº 024015/2009/612 - Porto</b> <b>Esclarecimentos relativos ao montante cofinanciado</b> <b>NIF: 501 116 362</b>			

Na sequência da receção do Vosso ofício em referência, relativo ao cofinanciamento da rubrica de edifício e outras construções, referente à obra acima identificada, e no âmbito das competências que estão conferidas ao Instituto da Segurança Social, I.P. enquanto organismo intermédio do Programa Operacional Potencial Humano, pelo contrato de delegação de competências, ao abrigo do previsto no artigo 63º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro e do artigo 8º do Decreto Regulamentar nº 84-A/2007, de 10 de dezembro, somos a informar o seguinte:

Nos termos do Aviso 5/2009, de 26 de fevereiro, para abertura de candidaturas no âmbito do POPH — Tipologia de Intervenção 6.12 para resposta de Idosos, a Associação de Solidariedade Social “O Amanhã da Criança”, submeteu a sua candidatura que tem como objetivo a construção de raiz de um Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário com capacidade para 60, 50 e 75 utentes respetivamente.

No seguimento da análise à candidatura, por parte do ISS, I.P., a Entidade Beneficiária, foi notificada da proposta de decisão de aprovação em audiência prévia, através do ofício SCC-71612/2009 de 09 de novembro de 2009, o qual apenas previa como respostas sociais elegíveis o Lar de Idosos e Centro de Dia com capacidade para 60 e 50 lugares a criar respetivamente, com um montante aprovado para a rubrica edifício e outras construções de 1.873.350,15 €.

Em 04 de março de 2010, a Associação de Solidariedade Social “O Amanhã da Criança” comunica ao ISS, I.P., através de fax a sua “aceitação, aos pressupostos descritos na notificação da proposta de decisão de aprovação, à nossa candidatura”, tendo a celebração do Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação em 17 de junho de 2010.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

GABINETE DE APOIO A PROGRAMAS

Considerando o custo máximo de construção por utente para as respostas sociais elegíveis, o disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 2 do Despacho n.º 5300/2009 de 16 de fevereiro, o montante máximo para a rubrica de infraestruturas é de 1.873.350,00 €, conforme os seguintes cálculos:

Respostas Sociais	N.º Utentes	Custo Máximo por Utente	Coefficiente de Simultaneidade	Total após coeficiente
Lar de Idosos	60	30.650,00 €	0,9	1.655.100,00 €
Centro de Dia com Lar de Idosos	50	4.850,00 €	0,9	<u>218.250,00 €</u>
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>35.500,00 €</b>		<b>1.873.350,00 €</b>

Mais se informa que, a entidade beneficiária aquando da submissão em SIIFSE do pedido de alteração n.º 1 em 15 de março de 2011, não solicita que fosse considerado nos indicadores de realização física a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário. No entanto, o montante aprovado para a rubrica de edifício e outras construções foi de 1.873.350,15 €, mantendo-se o valor aprovado em candidatura, tendo sido celebrado Termo de Aceitação da Decisão Alterada de Aprovação, com reconhecimento das assinaturas em 06 de maio de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Gabinete de Apoio a Programas

Cristina Rodrigues

GAP/NIES/LC

AMANHÃ DA CRIANÇA - N.º 1919

POPH

POTENCIAL HUMANO

Recebida em: 2009/11/25  
 Despachada em: 2009/11/23  
 Destinatório: Ex.º Sr. Luís Menezes  
 Despachou: Miguel Vitor

Exmo. Senhor Legal Representante da  
 O Amanhã Da Criança  
 Rua D. Afonso Henriques, 1 916  
 4425 - 057 MAIA

Registado com aviso de recepção

**Assunto:** Notificação da proposta de decisão de aprovação  
**Tipologia:** 6.12 - Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social  
**Candidatura N.º:** 024015/2009/612  
**NIF:** 501116362

Entre o Gestor do Programa PO Potencial Humano e este(a) Instituto na qualidade de organismo intermédio (O.I.), foi celebrado contrato de delegação de competências ao abrigo do previsto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, junto se envia a V. Ex.ª o projecto de decisão de aprovação da candidatura mencionada em assunto, para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de recepção deste ofício.

Mais se informa que o processo é constituído pelos registos electrónicos constantes do SIIFSE e pelos fundamentos/pareceres em anexo à presente notificação. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através de contacto telefónico ou e-mail ou pessoalmente, na Av. Almirante Reis, nº133 4º, 1150-015 Lisboa, das 9.30 horas às 13.00 horas e das 14.30 horas às 17.00 horas.

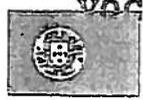
Informa-se, ainda, que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, a decisão de aprovação só poderá ser proferida após verificação da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, pelo que nos deverá ser disponibilizada a informação necessária a esta verificação.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação da Autoridade de Gestão

*Luís Menezes*

LUÍS MENESES  
 VOCAL DO CD



Governo da República Portuguesa



UNIÃO EUROPEIA  
 Fundo Social Europeu



PO Potencial Humano  
Mapa da Análise Financeira  
Tipologia 6.12.0.0 - Apoio ao Investimento a Respostas  
Integradas de Apoio Social



Identificação

Entidade Beneficiária: 501 116 362 - O Amanhã Da Criança  
Tipologia: 6.12 - Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social  
Nº e título do projecto: 024015/2009/612 - Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Amanhã da Criança  
Estado do projecto: A Aguardar Audiência Prévia  
Região: Norte  
Código earmarking: 7901012001  
Data de Início: 2009/08/01  
Data de Submissão: 2009/05/02  
Data de Fim: 2011/09/30

Identificação da Entidade Beneficiária

Natureza Jurídica: Outra - Pessoas colectivas sem fins lucrativos (Associações privadas, associações públicas que não sejam exclusivamente constituídas por pessoas colectivas de direito público, fundações, cooperativas)  
Tipo Entidade: IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

Identificação da Candidatura

Modalidade de Acesso: Candidatura

Parecer da análise técnica:

Pontuação: 85

Parecer: A pontuação atribuída resulta da aplicação dos critérios constantes da grelha de análise, conforme n.º 2 do art. 10º do Regulamento específico da tipologia 6.12, aprovado em anexo ao Despacho n.º 4749/2009 de 9 de Fevereiro. Foi entregue documento onde a entidade beneficiária demonstra ter uma procura mínima interior ao município que receberá o equipamento, de 75% da capacidade dessas respostas sociais.

Utilizador responsável: Mirian Frederico (Instituto da Segurança Social, IP)

Data do Parecer: 2009/08/17



#### Identificação

Entidade Beneficiária: 501 116 362 - O Amanhã Da Criança  
Tipologia: 6.12 - Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social  
Nº e título do projecto: 024015/2009/612 - Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Amanhã da Criança  
Estado do projecto: A Aguardar Audiência Prévia Região: Norte  
Código earmarking: 7901012001  
Data de Início: 2009/08/01 Data de Fim: 2011/09/30  
Data de Submissão: 2009/05/02

#### Identificação da Entidade Beneficiária

Natureza Jurídica: Outra - Pessoas colectivas sem fins lucrativos (Associações privadas, associações públicas que não sejam exclusivamente constituídas por pessoas colectivas de direito público, fundações, cooperativas)  
Tipo Entidade: IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

#### Identificação da Candidatura

Modalidade de Acesso: Candidatura

#### Parecer da análise financeira:

Parecer: Os montantes propostos à decisão, estão de acordo com o solicitado em candidatura e com o limite máximo de financiamento estabelecido no Art.º 17 do Regulamento específico da tipologia 6.12, aprovado em anexo ao Despacho n.º 4749/2009 de 9 de Fevereiro.  
Justificação de análise manual: NA  
Utilizador responsável: Mirian Frederico (Instituto da Segurança Social, IP)  
Data do Parecer: 2009/08/17

#### Parecer do responsável de análise:

Parecer: Neste contexto, estas candidaturas, nos termos do ponto 4 do art. 12º do Regulamento, serão notificadas para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem relativamente ao plano financeiro proposto para aprovação, em função da análise técnica e financeira realizada, porquanto possuem enquadramento orçamental.  
Utilizador responsável: João Matoso (Instituto da Segurança Social, IP)  
Data do Parecer: 2009/10/22

#### Identificação

Entidade Beneficiária: 501 116 362 - O Amanhã Da Criança  
Tipologia: 6.12 - Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social  
Nº e título do projecto: 024015/2009/612 - Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Amanhã da Criança  
Estado do projecto: A Aguardar Audiência Prévia Região: Norte  
Código earmarking: 7901012001  
Data de Início: 2009/08/01 Data de Fim: 2011/09/30  
Data de Submissão: 2009/05/02

#### Identificação da Entidade Beneficiária

Natureza Jurídica: Outra - Pessoas colectivas sem fins lucrativos (Associações privadas, associações públicas que não sejam exclusivamente constituídas por pessoas colectivas de direito público, fundações, cooperativas)  
Tipo Entidade: IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

#### Identificação da Candidatura

Modalidade de Acesso: Candidatura

#### Estrutura de Custos

Rubrica	Montante Solicitado	Montante a Aprovar	Taxa de Aprovação %
1.1. Imobilizações Corpóreas	2 510 541.85	2 020 042.00	80.46
1.1.1. Terrenos e Recursos Naturais	0.00	0.00	0.00
1.1.2. Edifício e Outras Construções	2 363 850.00	1 873 350.15	79.25
1.1.3. Equipamento Informático	9 717.84	9 717.84	100.00
1.1.4. Equipamento de transporte	0.00	0.00	0.00
1.1.5. Equipamento administrativo	10 427.40	10 427.40	100.00
1.1.6. Outras Imobilizações Corpóreas	0.00	0.00	0.00
1.1.7. Equipamento Básico	126 546.61	126 546.61	100.00
1.2. Imobilizações Incorpóreas	36 780.00	36 780.00	100.00
1.2.1. Despesas de Instalação	36 780.00	36 780.00	100.00
1.2.1.1. Despesas c/ estudos, proj. e fisc.	36 780.00	36 780.00	100.00
Total	2 547 321.85	2 056 822.00	80.74

#### Identificação

Entidade Beneficiária: 501 116 362 - O Amanhã Da Criança  
 Tipologia: 6.12 - Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social  
 N° e título do projecto: 024015/2009/612 - Lar de Idosos, Centro de Dia e Apoio Domiciliário - Amanhã da Criança  
 Estado do projecto: A Aguardar Audiência Prévia Região: Norte  
 Código earmarking: 7901012001  
 Data de Início: 2009/08/01 Data de Fim: 2011/09/30  
 Data de Submissão: 2009/05/02

#### Identificação da Entidade Beneficiária

Natureza Jurídica: Outra - Pessoas colectivas sem fins lucrativos (Associações privadas, associações públicas que não sejam exclusivamente constituídas por pessoas colectivas de direito público, fundações, cooperativas)  
 Tipo Entidade: IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)

#### Identificação da Candidatura

Modalidade de Acesso: Candidatura

#### Estrutura de Financiamento/ Ano Civil

Anos	2009	2010	2011	Total	Percentagem %
Contribuição FSE	96 917.61	290 752.83	229 376.16	617 046.60	30.00
Contribuição Pública Nacional	96 917.61	290 752.83	229 376.16	617 046.60	30.00
Orçamento da Segurança Social (OSS)	96 917.61	290 752.83	229 376.16	617 046.60	30.00
Outra	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Financiamento Público	193 835.22	581 505.66	458 752.32	1 234 093.20	60.00
Contribuição Privada	129 223.48	387 670.44	305 834.88	822 728.80	40.00
Receitas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	323 058.70	969 176.10	764 587.20	2 056 822.00	100.00

Financiamento Público / Custo Total (%) (Taxa de co-financiamento): 60%



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



SEGURANÇA SOCIAL



POPH

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO

## Resumo do Projecto – N.º de respostas e Lugares Aprovados

N.º Projecto: 024015/2009/612

Entidade Beneficiária: O Amanhã Da Criança

Distrito: Porto

Resposta Social – Lar de Idosos:

N.º Lugares				
S/Interv.	Remodelar	Criar	C/Interv.	Total
		60	60	60

Resposta Social – Centro de Dia:

N.º Lugares				
S/Interv.	Remodelar	Criar	C/Interv.	Total
		50	50	50



# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

*Doc. 5*

Contribuinte N.º 501 116 362

**Exmo. Sr:**  
**Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Praça de Londres, 2 - 16  
1049 - 056 Lisboa

Maia, 4 de Novembro de 2008

Refº nº:03/249/PD/ED

Excelência,

Venho por este meio à presença de V. Exa., a fim de lhe expor o seguinte:

- 1 - Tendo em consideração as alterações que foram introduzidas pelo Governo, ao funcionamento e prolongamento dos horários do 1º Ciclo do Ensino Básico, que a nós veio, ou virá, afectar o funcionamento regular da nossa valência de A.T.L.
- 2 - Assim, dentro dos prazos previstos no Regulamento do PARES II, " O Amanhã da Criança ", apresentou uma candidatura, para reconversão das suas instalações de ATL em creche.
- 3 - Tanto quanto nos foi dado a conhecer, a nossa candidatura do ponto de vista técnico, não mereceu qualquer reparo.
- 4 - No dia 24 de Setembro, fomos informados pela Dra. Miriam Frederico do Departamento de Planeamento e Sistema de Informação do ISS.IP, da impossibilidade pela nossa parte de assinar o contrato programa do PARES II, devido ao facto de sobre esta Instituição, existir uma hipoteca de 580.939.00€.
- 5 - Transmitimos a nossa opinião à Dra. Miriam Frederico, quer por via telefónica, quer por escrito, do nosso entendimento do ponto 32 da Portaria nº 426/2006 de 02 de Maio do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que até hoje, não foi contrariado, tendo em consideração, que até à data, não obtivemos qualquer resposta.
- 6 - Fomos ainda informados pelo Banco Português de Gestão, Entidade Bancária, a quem foi dada como hipoteca pelo empréstimo concedido, que existiam outras instituições nas mesmas condições que " O Amanhã da Criança ", e que foram contempladas!!.
- 7 - Sabe V.Exa. e particularmente os serviços de Assessoria de que dispõe nesse Ministério, das razões efectivas, pela qual tivemos que recorrer ao crédito bancário, pois tivemos que efectuar um investimento em novos equipamentos nos anos de 1999-2000-2001-2002-2003-2004 e 2005, no montante de 2.410.649.00€, do qual tivemos apenas e só, até hoje, a participação desse Ministério entre PIDDAC e Fundo de Socorro Social de 474.928.91€, ou seja, estamos a suportar 80% do investimento realizado, o que convenhamos é um esforço muito grande, aquele que nos está a ser pedido, tendo em consideração a nossa natureza. Convém na



# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

Contribuinte N.º 501 116 362

circunstância referir, que fizemos estes investimentos, por imposição do Centro Regional de Segurança Social do Porto, à altura.

8 – Sabe também V.Exa., melhor que eu, que hoje a Banca não efectua qualquer tipo de empréstimo no caso em apreço, sem constituir hipoteca.

9 – As actuais instalações do " Amanhã da Criança ", estão avaliadas em 10 milhões de Euros, logo a existir, como existe, uma hipoteca à data de 580.939.00€, corresponde apenas e só a 5.81% do nosso real valor de património.

10 – Mais, penso, salvo melhor opinião, que tem sido feita uma gestão muito cuidada e muito rigorosa, quer dos dinheiros públicos, quer das nossas receitas, isto obviamente sem perda da qualidade dos serviços que prestamos.

11 – Não me parece, que o reconhecimento de todo este trabalho, de todo este esforço, do empenhamento redobrado a que venho dando corpo no dia a dia, e que é uma verdade inabalável, tenha como resposta do Estado, um chumbo na secretaria. Não é justo, não é reconfortante, não é motivador. É de facto castigar, quem tem a audácia e coragem de dar corpo a tão justos anseios desta Comunidade Local, de cerca de 150 mil habitantes.

Sei bem Senhor Ministro, que V. Exa. tem enorme sensibilidade a esta matéria, pelo que coloco à consideração de V. Exa. este assunto, sendo certo, que deposito enorme esperança na avaliação que V. Exa. não deixará de fazer na oportunidade.

Certo da melhor atenção de V., Exa. a esta minha exposição e aguardando as melhores notícias de V. Exa., subscrevo-me com os protestos da minha mais elevada estima e consideração.

**O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO**

  
(JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CORREIA)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL



Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

Dr. 6

O AMANHÃ DA CRIANÇA - Nº 6123

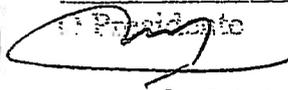
Recebida em: 2009/01/21

Despachada em: 2009/01/22

Destinatário: Presidente a Dispor

Despacho: \_\_\_\_\_

O AMANHÃ DA CRIANÇA  
R D AFONSO HENRIQUES 1916 AGUAS  
SANTASMAIA  
4425-057 MAIA



Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

ISS/0803.01.0029/003

Assunto: **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais  
Projecto de decisão. Audiência Prévia**

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o disposto no ponto 18.2 do Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), aprovado pela Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio, fica V. Exa. notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a proposta de indeferimento da candidatura apresentada ao Programa acima identificado, proferida em 31/12/2008, pelo Conselho Directivo deste Instituto, fundamentada no não cumprimento de uma ou mais condições, a seguir identificadas.

**[X] A entidade promotora não é proprietária do terreno ou do edifício ou fracção a intervencionar ou detentora de qualquer outro título que permita afectar as infra-estruturas e equipamentos objecto de financiamento público, pelo prazo mínimo de 20 anos, aos fins a que se destinam, em regime de permanência e exclusividade (n.º 5.1. do Regulamento conjugado com os seus n.ºs 11.4 e 32)**

Pelos motivos acima expressos, foi aprovada por este Conselho Directivo a proposta de indeferimento da Candidatura apresentada.

Na eventualidade de se encontrarem sanados os motivos que conduziram à presente proposta de indeferimento, deverá Vª Exª apresentar, querendo, fundamentação de facto e de direito, acompanhada dos documentos demonstrativos da respectiva resolução.

Queremos no entanto expressar o nosso agradecimento pelo empenho demonstrado na resposta de V. Exas. ao programa PARES e desejar que os motivos de Indeferimentos possam vir a ser ultrapassados.

Mais se informa que os referidos documentos devem ser remetidos para o Centro Distrital do Porto, Núcleo de Planeamento e Gestão da Informação – Equipa de Planeamento e Apoio a Programas, sito na Rua António Patrício n.º 262, 4199 – 001 Porto., todos os dias úteis, no horário normal de expediente, durante o prazo acima referido.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Luís Meneses  
Vogal



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

*Jan. 7*

Ao Centro Distrital do Porto  
Núcleo de Planeamento e Gestão da  
Informação  
Equipa de Planeamento e Apoio a  
Programas  
Rua António Patrício 262  
4199 - 001 Porto

Maia, 26 de Janeiro de 2009

Refº nº 14/018/ED/PD

C/c: Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho e da solidariedade Social  
Sua excelência o Senhor Primeiro Ministro

Assunto: Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais ( PARES )  
Projecto de decisã. Audiência Prévia

Associação de Solidariedade Social " O Amanhã da Criança " Instituição de Utilidade Pública, vem nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o disposto no ponto 18.2 do Regulamento do PARES, aprovado pela portaria 426/2006 de 02 de Maio, exercer o seu direito de audição, relativamente à proposta de indeferimento da candidatura apresentada ao programa acima identificado, proferida em 31 de Dezembro do ano de 2008, pelo Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I P., com base no seguinte:

" A Entidade promotora não é proprietária do terreno ou do edifício ou fracção a interencionar ou detentora de qualquer outro título que permita afectar as infra-estruturas e equipamentos objecto de financiamento público, pelo prazo mínimo de 20 anos, aos fins a que se destinam, em regime de permanência exclusiva "

Assim,

1 - Desde logo, não corresponde à verdade que " O Amanhã da Criança ", como Entidade promotora da candidatura, não seja legítima possuidora e proprietária do edifício onde está prevista a intervenção conforme candidatura, que é de reconversão parcial de instalações de A.T.L. em creche. ( ver 2.3 - Edifício nº 3 )

2 - O Empreendimento Social, onde está sito " O Amanhã da Criança ", é constituído por:

2.1 - Edifício nº 1

Com uma área de construção de 720 m2, onde funciona o Jardim Escola e creche/Berçário.

2.2 - Edifício nº 2

Com uma área de construção de 500 m2, onde funciona o Centro de Dia da Terceira Idade.



Contribuinte N.º 501 116 362

# O AMANHÃ DA CRIANÇA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL • FUNDADA EM 12 DE ABRIL DE 1975  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Rua D. Afonso Henriques, 1916  
4425-636 PEDROUÇOS - MAIA

Tel. 229 783 190  
Fax 229 783 199

## 2.3 – Edifício nº 3

Com uma área de construção de 1.205 m<sup>2</sup>, onde funciona o ATL e Órgãos de Gestão

## 2.4 – Área bruta de terreno 10.000 m<sup>2</sup>.

3 – Avaliação efectuada de todo o empreendimento: 10 milhões de Euros

4 – Por imposição e bem do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, nos anos de 1999-2000-2001-2002-2003-2004 e 2005, foi efectuado um investimento em novos equipamentos na ordem dos 2.410,649.00 Euros, do qual tivemos a participação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, entre PIDDAC e Fundo de Socorro Social de 474.928.91 Euros, ou seja, 20% de participação do montante do investimento.

5 – Por outro lado, porque não possuíamos capital próprio para a totalidade daquele investimento, o que é normal, tendo em consideração a nossa natureza, recorremos a crédito bancário e por um período de 10 anos, estando neste momento a dívida em cerca de 580 mil Euros, da qual foi efectuada a competente hipoteca de garantia, que vai durar apenas até ao ano de 2015, se entretanto não houver qualquer antecipação de pagamento da nossa parte.

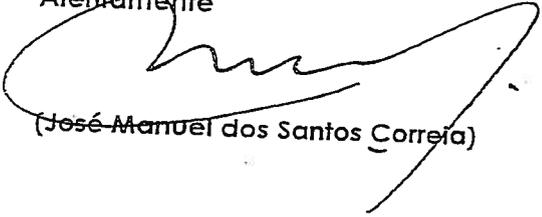
6 – No entanto, tal hipoteca não é causa suficiente para se dizer, muito menos expressar que " O Amanhã da Criança ", não é legítimo proprietário de tal bem, pelo que " O Amanhã da Criança " pode afectar aquelas infra-estruturas e equipamentos em regime de permanência e exclusividade pelo prazo que quiserem.

7 – Mais, a participação do Programa PARES, não é de 100%. Logo e por consequência, as diversas Entidades promotoras de tais candidaturas, vão ter de recorrer ao crédito bancário, para dar execução ao respectivo empreendimento. Ou será que o Estado, está disponível nesta circunstância, para se substituir às garantias que são pedidas às Instituições?

8 – Por fim, caso esta candidatura não seja aprovada, o que não concedemos face ao supra alegado, por força da entrada em funcionamento do prolongamento dos horários do 1º ciclo do ensino básico das Escola de Moutidos II – Aguas Santas – Maia e Santegãos – Rio Tinto - Gondomar, somos forçados a encerrar o nosso CATL, com a consequente dispensa dos 10 funcionários, adstritos aquele serviço, o que muito nos penalizaria.

Esperando por parte de V.Exa., uma atitude positiva em relação ao que acima expomos e com a consequente revisão à decisão do Conselho Directivo de 30-12-2008.

O Presidente da Direcção  
Aientamente

  
(José Manuel dos Santos Correia)

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRECTIVO

O AMANHÃ DA CRIANÇA - Nº 2177

Recebida em: 2009/11/18  
 Despachada em: 11/11/18  
 Destinatário: a Direção P. L. L. L.  
 Despacho: original com fecho

Ex.mo Senhor  
 Presidente da Direcção  
 O Amanhã da Criança  
 Rua D. Afonso Henriques, n.º 1916  
 4425 - -636 Pedrouços - Maia

O Presidente

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
14/018/ED/PD	26-01-2009		
Assunto:	<b>Programa PARES - 3.ª fase de candidaturas Candidatura 0803.01.0029 - Decisão de Indeferimento</b>		

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 66.º, 106.º e 107.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto no n.º 18.2 do Regulamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), aprovado pela Portaria n.º 426/2006, de 02 de Maio, fica V. Exa. notificado que, na sequência da deliberação n.º 547/2007 do Conselho Directivo deste Instituto, de 10 de Janeiro, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 56, de 20 de Março de 2007, no uso de poderes delegados, por meu despacho, de 23 de Outubro de 2009, foi proferida uma decisão de indeferimento relativamente à candidatura em apreço.

A referida decisão fundamenta-se no facto de não ter sido comprovada a condição de acesso prevista no n.º 5.1, conjugado com os n.ºs 11.4 e 32 do citado Regulamento ("A entidade promotora não é proprietária do edifício a intervencionar nem detentora de qualquer outro título que permita afectar as infra-estruturas e equipamentos objecto de financiamento público, pelo prazo mínimo de 20 anos, aos fins a que se destinam, em regime de permanência e exclusividade").

O "O Amanhã da Criança", em sede de audiência prévia de interessados, não se conformando com a proposta de indeferimento do processo de candidatura, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art. 101.º do CPA, apresentou a consequente reclamação ao projecto notificado.

Com efeito, nos termos do art. 101.º n.º 3 do CPA a interessada argumenta em síntese que “(...) *não corresponde à verdade que (...), como Entidade promotora da candidatura, não seja legítima possuidora do edifício onde está prevista a intervenção conforme candidatura, que é reconversão parcial de instalações de A.T.L. em creche (...)*”.

Argumenta, ainda, com a avaliação efectuada a todo o empreendimento, no montante de 10 milhões de euros e bem assim com as imposições feitas pelo Centro Distrital de Segurança Social do Porto que até 2005, obrigou a instituição a efectuar investimento em novos equipamentos e, naturalmente o recurso ao crédito bancário, dando como garantia real do pronto e atempado pagamento, a hipoteca dos mesmos equipamentos.

Refere igualmente que, a mesma irá durar até 2015 se, até lá, “ (...) *não houver qualquer antecipação do pagamento da nossa parte.*”

Termina reiterando que, tal hipoteca não constitui motivo suficiente para, no entender da interessada, se poder afirmar que esta “ (...) *não é legítimo proprietário de tal bem, pelo que “ O Amanhã da Criança” pode afectar aquelas infra-estruturas e equipamentos em regime de permanência e exclusividade pelo prazo que quiserem.*”

Analisada a documentação enviada e a constante no processo constata-se que o motivo que fundamentou o indeferimento continua inalterado.

Com efeito, de acordo com o referido pela interessada em sede de resposta, o ónus constituído anteriormente à apresentação da candidatura no âmbito do PARES III, irá manter-se pelo menos até 2015 se, até lá, o imóvel em causa não for libertado do mesmo.

Ora, com a existência de tal ónus, a instituição não se encontra em condições de garantir que, cumprirá pontualmente as obrigações assumidas, libertando o citado imóvel da garantia constituída a favor da instituição bancária e que visa a garantia de crédito anteriormente assumido o qual, é de todo estranho ao presente Programa.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONSELHO DIRECTIVO

De facto, a interessada apenas poderá assumir a sua intenção de cumprir na íntegra as obrigações por si assumidas, sendo-lhe impossível garantir em absoluto que, não ocorrerão vicissitudes que coloquem em causa, o previsto nos pontos 5.1, 11.4 e 32 do Regulamento PARES

Em face do exposto, sendo que, sem prejuízo das questões e pertinência social do projecto em apreço, o fundamento que determinou o indeferimento da candidatura mantém-se inalterado.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo

Luís Meneses  
Vogal